

**MUNICIPIO DE BOM JESUS  
BOM JESUS-SC**

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**  
Processo Administrativo Nº 098/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENISE PEDOTT BRANDALIZE  
Data de Publicação: 29/11/2023 09:47:07

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

---

**04/12/2023 11:54:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Errata .pdf foi adicionado ao processo.

---

**04/12/2023 19:17:10 CADASTRO DE PROPOSTA GRAFATO ASSESSORIA E MANUTENÇÃO LTDA ME**

---

**06/12/2023 13:30:55 ESCLARECIMENTO REQUERIDO PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP**

Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

A empresa Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.007.998/0001-35, situada em Olinda/PE, vem respeitosamente, solicitar ESCLARECIMENTO, conforme termos elencados a seguir.

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

Se a resposta for positiva:

a) qual empresa é ou foi responsável?

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

V – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

Agradecemos sua atenção ficando no aguardo de breve resposta.

---

**06/12/2023 13:47:02 ESCLARECIMENTO REQUERIDO PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP**

Por se tratar de profissional especialista no assunto com registro no conselho profissional, nem todas as empresas têm de forma permanente em seu quadro todos os especialistas de todas as áreas e com todas as certificações.

Também é possível verificar que já existe decisão do TCU contra essa prática.

Assim, ao invés da apresentação de profissional certificado no quadro de funcionários da Licitante, pode-se exigir uma Declaração de Compromisso de apresentação dos profissionais com as devidas certificações e experiência necessárias no ato da assinatura do contrato, ou seja, a apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, DEVE SER REALIZADA APENAS NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

“o) Comprovação de vínculo com os membros da equipe técnica, mediante a apresentação de cópia da anotação na carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços e, no caso de sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo que comprove essa condição. Tal vínculo deverá existir até a data do certame e ser apresentado com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado;”

---

**MUNICIPIO DE BOM JESUS  
BOM JESUS-SC**

**06/12/2023 13:47:33 ESCLARECIMENTO REQUERIDO PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP**

Em tempo, entendemos que o mesmo vale para os certificados dos referidos Profissionais, sendo possível apresentar as comprovações de Capacidade Técnica apenas no momento da ASSINATURA DO CONTRATO, não sendo necessário o envio junto com a Proposta Inicial anexada ao sistema.

p) Apresentar declaração de Indicação do Responsável Técnico pela gestão dos serviços, atividades, prazos, qualidade, medidas administrativas, reuniões de alinhamento com o Contratante e apresentação dos relatórios gerenciais, devendo esse possuir formação acadêmica na Instância Superior em no mínimo uma das áreas afins ao serviço (ex. Eletrônica, Telecomunicações, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores);

(...)

**06/12/2023 13:47:43 ESCLARECIMENTO REQUERIDO PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP**

(...) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

r) Apresentação de no mínimo 01 profissional técnico pertencente ao quadro permanente da contratada, em nível de 2º grau, ou com formação acadêmica na Instância Superior com formação técnica em áreas afins (eletrônica, processamento de dados, informática, redes), sendo comprovado o vínculo do profissional técnico, mediante a apresentação de cópia da anotação na carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços e, no caso de sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo que comprove essa condição. Tal vínculo deverá existir até a data do certame;

s) Para os itens 1 e 2: Comprovação de capacidade técnica em nome da Proponente (empresa) ou em nome do Profissional Técnico em ambiente Linux, com Certificados de cursos Linux, ou comprovação de experiência técnica/profissional em atuação em manutenção/gerenciamento de ambiente Linux ou outros, bem como apresentação de certificado(s) de instalação e de manutenção de câmeras de monitoramento”

Estão corretos os nossos entendimentos?

Agradecemos sua atenção, permanecendo no aguardo de breve resposta.

**08/12/2023 07:25:09 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

I – Os serviços são executados atualmente pela empresa GRAFATO ASSESSORIA E MANUTENCAO LTDA, conforme Ata de Registro de Preços nº 72/2022, podendo o documento e processo licitatório ser pesquisado no site oficial do município, Portal da Transparência e Diário Oficial dos Municípios.

**08/12/2023 07:25:40 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

II e III – Vide especificações do Edital.

IV – Sobre o item, a empresa solicitante sugere que seja apresentada apenas declaração de compromisso de apresentação de profissionais e certificações para o ato da assinatura contratual.

**08/12/2023 07:25:58 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Em que pese a argumentação da solicitante, o município tem por discricionariedade contratar um serviço que atenda a sua demanda de maneira ágil, eficiente e com qualificação. Bem por isso que as exigências servem para de fato atender a demanda municipal, haja vista que não se pode, nesse momento, o município dispor de técnico que não possua qualificação para o caso, razão essa que deixaria o município em um sério risco de ter suas atividades paradas pela inércia ou ineficácia de um profissional.

**08/12/2023 07:26:18 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Salienta-se ainda que o profissional pode ser sócio, colaborador ou simplesmente um prestador de serviço contratado sem vínculo trabalhista, assim como esclarece o edital.

Deste modo, entende-se que o edital é amplo à competitividade, vez que, não se exige a CTPS assinada do profissional, mas sim, pode ele ser sócio, colaborador ou prestador de serviços sem vínculo trabalhista.

Portanto, a exigência mostra-se legal e não fere a ampla competitividade.

**08/12/2023 09:00:04 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GRAFATO ASSESSORIA E MANUTENÇÃO LTDA ME**

**13/12/2023 09:46:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia! Conforme constado em Edital a abertura do pregão terá início as 10h15min!

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**

**1 - Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de TI para as Secretarias e Fundos, contemplando: virtualizacao, seguranca da informacao, infraestrutura de TI, gestao do backup do ambien**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE BOM JESUS  
BOM JESUS-SC**

**Item:** 1      **Unidade:** Hor      **Marca:** GRAFATO      **Modelo:**  
**Descrição:** Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de TI para as Secretarias e Fundos, contemplando: virtualizacao, seguranca da informacao, infraestrutura de TI, gestao do backup do ambiente virtual, ambiente de rede VLAN, LAN e WLAN, servidores virtualizados, sistemas operacionais de servidores Windows e Linux, NAS, Active Directory, WSUS, DNS, DHCP, File Server, firewall, proxy, gerenciamento do antiviruss corporativo bem como o servico de suporte tecnico relativo a microinformatica, suporte aos usuarios, manutencao preventiva e corretiva (sem cobertura de pecas), pacote Office, Windows, e-mail e de CFTV, incluindo o deslocamento do tecnico ate o local de prestacao dos servicos.  
**Quantidade:** 1.000      **Valor Unit.:** 164,00      **Valor Total:** 164.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
1 GRAFATO ASSESSORIA E	123	14.915.055/0001-36	164,00	164,00		Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>29/11/2023 09:47:06</b>	<b>PUBLICADO</b>					
<b>30/11/2023 07:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
<b>13/12/2023 09:30:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
<b>13/12/2023 10:17:32</b>	<b>DISPUTA</b>					
<b>13/12/2023 10:17:32</b>	<b>LANCE</b>	GRAFATO ASSESSORIA E MANUTENÇÃO LTDA ME (PARTICIPANTE 123)				<b>164,00</b>
<b>13/12/2023 10:25:49</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 123: Seria possível melhorar o lance?				
<b>13/12/2023 10:26:06</b>	<b>MENSAGEM</b>	GRAFATO ASSESSORIA E MANUTENÇÃO LTDA ME (PARTICIPANTE nao				
<b>13/12/2023 10:26:26</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO ok				
<b>13/12/2023 10:27:32</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRAFATO ASSESSORIA E MANUTENÇÃO LTDA ME				
<b>13/12/2023 10:27:32</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>					

**MUNICIPIO DE BOM JESUS  
BOM JESUS-SC**

---

**PREGOEIRO: DENISE PEDOTT BRANDALIZE**

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EZEQUIEL COSTA CURTA**

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SIMONE DACHERI**

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO VANDERLEI ADILIO DOS SANTOS**

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSANE SIQUEIRA**